



Memorando nº 16 VA/DVEA/SSVS/SS/PJF

Em 26/05/2022.

Assunto: Resposta Memorando nº:336/2022/SS/Gabinete-JG

Prezado Sr.

Em resposta ao Memorando supracitado, temos a esclarecer:

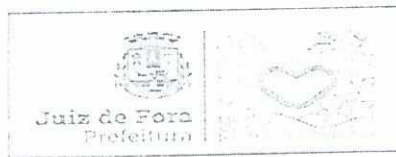
A Vigilância Ambiental realiza monitoramento de 179 pontos de coleta de água no município de Juiz de Fora. São classificados como SAA (Sistema de Abastecimento de Água – água tratada pela CESAMA), SAC (Solução Alternativa Coletiva – geralmente são comunidades que não tem água tratada) e SAI (Solução Alternativa Individual) Esses pontos estão distribuídos na zona rural e urbana. Dentre eles estão: escolas, UBS's, hospitais, restaurantes, residências, minas, empresas, parques, clubes, supermercados, abrigos e templos religiosos.

Os monitoramentos desses locais são feitos através de coletas mensais e a distribuição dos Bags (insumos para realização da coleta) pelo Estado.

Hoje a Vigilância Ambiental realiza 28 análises por mês. Nessa análise consta a potabilidade da água. O resultado mostra o parâmetro para Coliformes Totais e *Escherichia coli*.

Nos locais onde a água não é tratada, como em algumas comunidades da zona rural, é feita distribuição de Hipoclorito de Sódio nas UBS's para que sejam entregues e orientados seu uso a população local.

A definição de áreas prioritárias deve ser feita através de alguns critérios como: Percentual da população abastecida por sistema de abastecimento de água, percentual da população abastecida por sistema sem tratamento, percentual da população abastecida por solução alternativa coletiva, percentual da população



abastecida por solução alternativa coletiva sem tratamento, percentual da população abastecida por solução alternativa individual, percentual da população atendida por rede de coleta de esgoto, existência de instituições que abriguem populações vulneráveis, variação percentual de casos de doenças de transmissão hídrica, existência de áreas de grande circulação de pessoas, número de reclamações e queixas de intermitência ou falta de água.

Colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Respeitosamente,


Livia Passarella Almeida

Supervisora Vigilância Ambiental